



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA
Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015
Edição nº 3650 de 04 de Dezembro de 2025
Autor da publicação: Larissa Martins Xavier

Publicações Câmara de Mariana

Legislação: Portarias

Legislação: Portarias

PORTARIA Nº 189/2025

DISPÕE SOBRE: NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO ESPECIAL PARA ACOMPANHAMENTO DAS TRATATIVAS RELACIONADAS AO ROMPIMENTO DA BARRAGEM DE FUNDÃO OCORRIDO NO ANO DE 2015, A EVOLUÇÃO DAS REPACTUAÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Vereador **EDIRALDO ARLINDO DE FREITAS RAMOS**, Presidente da Câmara Municipal de Mariana, MG, no uso das suas atribuições legais e regimentais, em pleno exercício do seu cargo, e na forma da Lei, atendendo pedido dos vereadores que participaram da audiência pública, juntamente com os representantes do Governo Federal, solicitando decreto de nomeação de membros para formação de comissão para o acompanhamento das tratativas e suas evoluções,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os Ilustre Vereadores para acompanhamento das tratativas relacionadas ao rompimento da barragem de fundão ocorrido no ano de 2015, a evolução das repactuações e tudo mais que se fizer necessário.

- a. **VEREADOR MANOEL DOUGLAS SOARES OLIVEIRA - PRESIDENTE**
- b. **VEREADOR ITALO HENRIQUE DE OLIVEIRA - VICE-PRESIDENTE**
- c. **VEREADOR JOSÉ ANTUNES VIEIRA - VOGAL**

Parágrafo único - No caso de falta ou impedimento dos Ilustre Vereadores titulares, ficam nomeados para atuarem como suplentes:

- **VEREADOR MARCELO MONTEIRO MACEDO**
- **VEREADOR JOSÉ SALES DE SOUZA**
- **VEREADOR VALMIR APARECIDO DE OLIVEIRA**

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Mariana, 04 de dezembro de 2025.

Ediraldo Arlindo de Freitas Ramos

Presidente da Câmara Municipal de Mariana

Publicações Prefeitura de Mariana

Legislação: Decretos

Legislação: Decretos

DECRETO Nº 12.592, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025.

“Nomeia membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para o biênio de 2024/2026.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA**, no uso das suas atribuições legais e na forma prescrita no art. 92, VII da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 3.690, de 25/04/2023 que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no município de Mariana;

CONSIDERANDO o pedido de substituição de membros no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, gestão 2024/2026 e visando a continuidade das atividades do Conselho,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, nos termos do art. 12 e seguintes da Lei Municipal nº 3.690, de 2023, os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA, para gestão 2024/2026, os seguintes Conselheiros:

II - REPRESENTANTES DE ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS

a. Projeto Alferes:

Titular: Paulo Rogerio de Lima Junior, em substituição a Atylana Patrícia Fernandes

Suplente: Taciane Cristina da Rocha

c) Casa Lar Estrela:

Titular: Eliene Aparecida Ramos, em substituição a Lauliana Aparecida Ramos Lomasso.

Suplente: Sulamita Fernandes, em substituição a Maria Cristina Pereira

Art. 2º Fica mantida a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para o biênio de 2024/2026, conforme nomeação por meio dos Decretos Municipais nº 12.030, de 17 de outubro de 2024, nº 12.149, de 30 de janeiro de 2025 e nº 12.385, de 22 de julho de 2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, portanto, a todos a quem o cumprimento deste pertencer, que o cumpra ou faça cumprir, tão inteiramente como nele se contém.

Juliano Vasconcelos Gonçalves

Prefeito Municipal

Publicações Diversas: Notificações

Publicações Diversas: Notificações

RESOLUÇÃO/CMDCA Nº 12/2025, de 02 de dezembro de 2025.

“Institui a Comissão Organizadora para os fins que menciona”

O Conselho Municipal dos Direitos Criança e do Adolescentes - CMDCA de Mariana/MG, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 3.690, de 25 de Abril de 2023, e

CONSIDERANDO a publicação no Diário Oficial DOEM nº 3627, de 18/11/2025 o Edital nº 02/CMDCA/2025 de Processo Suplementar para Escolha de Suplente de Conselheiro Tutelar do Município de Mariana /MG;

RESOLVE:

Art. 1º- Instituir Comissão Organizadora, responsável por toda a condução do processo suplementar de escolha de Suplente de Conselheiro Tutelar, que será composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

a. Isabela Carolina Nascimento Pitombeira

- b. Keila Dionízio Pereira Rodrigues
- c. Paulo Rogerio de Lima Junior
- d. Taciane Cristina da Rocha

Art. 2º. Nas ausências e impedimentos legais do presidente da comissão assumirá os trabalhos **Keila Dionízio Pereira Rodrigues.**

Art. 3º. Compete a comissão coordenar, acompanhar e fiscalizar todo o processo de realização do certame.

Art. 4º. A Comissão terá sua duração vinculada à conclusão do certame.

Art. 5º. Esta resolução entra em vigor a partir de 02 de dezembro de 2025.

Cristóvão José Gonzaga da Silva

Presidente do CMDCA